



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANISMO - CUIM



ERRATA

Ata da Trigésima Sexta Reunião da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal

A presente **ERRATA** tem por finalidade retificar **erro material identificado na segunda linha e oitava linha** da **Ata da Trigésima Sexta Reunião da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal**, tornando-se pública para conhecimento e esclarecimento dos interessados.

ONDE SE LÊ (segunda linha): “Ata da Trigésima Sexta Reunião da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador **Geraldo dos Santos**, com a presença dos seguintes vereadores: **Roselina Miranda Muchinski – Relatora e Rivelino Dias – Membro.**”

LEIA-SE: “Ata da Trigésima Sexta Reunião da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador **Geraldo dos Santos**, com a presença dos seguintes vereadores: **Roselina Miranda Muchinski – Relatora e Rivelino Dias – Membro.**”

ONDE SE LÊ (oitava linha): Após constar quórum regimental, foi dado início à reunião. Procedeu-se à leitura da *ata da reunião anterior*, que, após lida, não sofreu retificações e foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e apreciado o **Projeto de Lei nº 120/2025** – de autoria do Executivo Municipal e ao ser lido e analisado pela comissão, a senhora relatora emitiu **parecer favorável** à admissibilidade e aprovação do mesmo e a comissão acatou ao voto da relatora por unanimidade.

LEIA – SE: Após constar quórum regimental, foi dado início à reunião. Procedeu-se à leitura da *ata da reunião anterior*, que, após lida, não sofreu retificações e foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. E não havendo mais matérias a serem tratadas, o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, seguindo-se esta ata, que será assinada pelos membros da comissão.

Permanecem **inalterados os demais termos e deliberações** da Ata original.

Para constar, lavra-se a presente **Ata de Retificação**, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão da ata original.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANISMO - CUIM



Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.


GERALDO DOS SANTOS – Presidente


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Relatora


RIVELINO DIAS - Membro

